



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**EDITAL Nº 02/2024/CEAPE/UFCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)**

O Cerimonial e Apoio a Eventos da Universidade Federal do Cariri (CEAPE/UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024/CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiário de nível superior. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1 DAS VAGAS

1.1 Será selecionado(a) 01 estagiário(a), voltada a estudantes de Marketing conforme descrito na tabela abaixo:

Setor	Curso	Nº de Vagas	Conhecimentos necessários
Cerimonial e Apoio a Eventos	Marketing	01* + (CR)	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em estratégias e ações de comunicação organizacional, tais como social media, produção de conteúdos audiovisuais, design, entre outras.• Domínio de informática, especialmente de editor de texto, planilha eletrônica e rede social Instagram.• Conhecimentos sugeridos: Canva, Capcut, photoshop ou premiere.

* Vaga preferencialmente reservada a candidatos que se autodeclaram Pessoa com deficiência

1.2 A vaga é preferencialmente destinada a candidatos com deficiência. Caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência, a vaga passa a ser destinada aos candidatos da ampla concorrência.

1.2.1 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado com a vaga preferencial. Deverá também preencher a autodeclaração disponível no Anexo I, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e anexar estes documentos no formulário de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

1.2.2 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

1.2.3 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

1.2.4 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2.1, o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista.

1.2.5 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.2.6 Não havendo candidatos com deficiência inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos da ampla concorrência

2 DOS REQUISITOS

2.1. Para participar da seleção no Cerimonial/UFCA, é preciso atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na tabela de vagas;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Estar cursando o 3º semestre em diante;
- d) Que tenham uma média global não inferior a 7.0;
- e) Ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20h semanais);
 - O(a) candidato(a) selecionado(a) irá desenvolver as atividades de forma presencial nos dias e horários a serem especificados pelo CEAPE, em comum acordo com o candidato selecionado.
- f) Ter os conhecimentos necessários descritos no quadro apresentado no Item 1.1. desde Edital;
- g) Possuir habilidades de comunicação, criatividade, ética, trabalho em equipe e iniciativa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

3. DA BOLSA

- 3.1. A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, em turnos e horários específicos devidamente negociados entre o setor e o (a) estagiário (a), com duração de, até, 06 (seis) meses em 2024.
- 3.2. O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

3.3. O valor do estágio está discriminado abaixo:

Valor do estágio	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

- 2.1.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.
- 2.1.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento presencial das atividades do estágio.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio do formulário “CERIMONIAL UFCA - Edital Nº 02/2024/Cerimonial/UFCA - Seleção de Estagiários”, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no cronograma de execução deste edital.
- 4.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:
- 4.2.1. Comprovante de matrícula;
- 4.2.2. Histórico acadêmico atualizado;
- 4.2.3. Carta de intenção (01 lauda/formato PDF): o estudante deverá anexar, em formato PDF, uma Carta de Intenção através da qual discorrerá sobre o interesse em atuar como estagiário do Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE) da UFCA, elencando também suas experiências acadêmicas e profissionais.
- 4.2.4. Material de Portfólio: Campanhas e ações de marketing (planejamento, promoção, divulgação, gestão de mídias sociais, entre outras) desenvolvidas e/ou produzidas pelo estudante em disciplinas e/ou práticas profissionais realizadas dentro ou fora do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

- 4.2.4.1. O material de Portfólio não deverá ser anexado à plataforma forms, sendo encaminhado para o email cerimonial.reitoria@ufca.edu.br, em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado. Após o envio do e-mail, o estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá encaminhar novo e-mail pedindo a confirmação.
- 4.3. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 4.2 no ato da inscrição será automaticamente eliminado (a).
A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.
- 4.4. As informações prestadas pelos (as) candidatos (as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir do processo seletivo aquele (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Os critérios de avaliação serão: 1) Análise do histórico escolar e carta de intenção e 2) Entrevista, totalizando 10 (dez) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção		
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico (1 ponto), Carta de Intenção (1 ponto) e Portifólio (2 pontos)	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA	Entrevista (6 pontos)	Classificatório e Eliminatório
Total: 10 pontos		

- 5.2. O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme cronograma presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista
- 5.3. Na 1ª etapa serão classificados até 08 (oito) candidatos para as entrevistas, considerando as maiores pontuações obtidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

- 5.4. Aspectos avaliados durante a ENTREVISTA:
- 5.4.1. Por ordem de classificação, será reservado o tempo de 20 (vinte) minutos para cada Entrevista, em que serão avaliados:
- 5.4.1.1. Experiência na área de marketing e/ou marketing digital;
- 5.4.1.2. Experiência no mercado de trabalho;
- 5.4.1.3. Formação complementar (ex: cursos, oficinas...);
- 5.4.1.4. Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.
- 5.4.1.5. Proposta de projeto de vídeo ou produção audiovisual: Domínio técnico; Desenvoltura e postura.
- 5.4.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o (a) candidato(a) que:
- 5.4.2.1. Obter maior pontuação na Segunda Etapa;
- 5.4.2.2. Obter maior pontuação na Primeira Etapa.
- 5.4.3. A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.
- 5.4.4. Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme calendário presente neste edital.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer Etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário das etapas, item 9 (nove) deste edital, enviando o documento devidamente assinado e escaneado, para o e-mail: cerimonial.reitoria@ufca.edu.br, com o assunto "Recurso Seleção de estagiário Cerimonial 2024".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Prazo
Inscrições	09/07/2024 a 15/07/2024
Divulgação dos inscritos (deferidos e indeferidos)	16/07/2024
Interposição de recurso	17/07/2024
Resultado da primeira etapa, com os classificados para a entrevista	19/07/2024
Entrevista (2ª ETAPA)	24 a 25/07/2024
Resultado preliminar da segunda etapa e recebimento de recursos	Até 26/07/2024
Interposição de recurso	27/07/2024
Resultado final pós recurso	02/08/2024
Entrega da Documentação e assinatura do Termo	05/08/2024
Previsão de Início de estágio	07/08/2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo Cerimonial/UFCA
- 8.3 8.3. O Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE) reserva-se ao direito de modificar as datas previstas no cronograma de execução deste edital.
- 8.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Cerimonial da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.5. O Cerimonial não se responsabilizará por inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

CONTATOS

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3221-9426

E-mail: cerimonial.reitoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte-CE, 09 de julho de 2024.

Lílian Cavalcante Feitosa
Cerimonial e Apoio a Eventos
Universidade Federal do Cariri